



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.544 BELEM — QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1965

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Isaac Souto, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Santa Izabel do Pará, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1810 — Dia 28.4.65).

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acôrdo com o art. 24, da Lei n. 2.284-B, de 18 de março de 1961 (Código do Ministério Público), Francisco Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Sede da Comarca de Castanhal, vago com a remoção de João Martins Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1809 — Dia 28.4.65).

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Assis Saraiva de Aguiar, ocupante do cargo de Adjunto de Promotor, com lotação no Termo Sede da Comarca de Capanema, 180 dias

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,  
Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA  
Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:  
Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA  
Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:  
Eng. D'ALERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:  
Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUCAO:  
Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA:  
Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO  
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

de licença, para tratamento de saúde, a contar de 30 de março a 25 de Setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1808 — Dia 28.4.65).

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado resolve de acôrdo com o que estabelece o artigo 14, e seu parágrafo único, da lei n. 3.282, de 13-4-1965, nomear Maria Virginia Guedes Gomes da Silva, João Rodrigues Vianna e o General Antônio Linhares de Paiva, para, na qualidade de incorporadores, e sob a presidência da primeira, promo-

verem todos os atos necessários à constituição e instalação da Companhia de Habitação do Pará, — COHAB-Pará, nos termos da referida lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Jesús do Bonfim Mário de Medeiros

Secretário de Estado do Governo  
(G. — Reg. n. 1843 — Dia 28-4-65).

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Itabira Bezouro, do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendias, Coletorias e Pórtos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 1727 — Dia 28.4.65).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, Cizínio Anastácio de Sena, no cargo de "Guarda", Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendias, Pórtos Fiscais e Coletorias, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que oportunamente serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 1730 — Dia 28-4-65).

**IMPrensa Oficial do Estado**

Redação, Administração e Oficinas:  
avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES  
Editor-Chefe, substituto — MOACIR GASTRO DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual . . . . .	2.000,	Uma Página de Con-	25.000,
Semestral . . . . .	1.000,	tabilidade, uma vez	
<b>OUTROS ESTADOS</b>			
<b>E MUNICIPIOS</b>			
Anual . . . . .	10.000,	Por mais de duas (2)	
Semestral . . . . .	5.000,	vêzes, 10% de aba-	
<b>VENDA DE DIÁRIOS</b>			
Número avulso . . . . .	50,	centímetro por co-	
Número atrasado . . . . .	80,	luna, tem o valor	
<b>O custo do exemplar dos ór-</b>			
<b>gãos oficiais, atrasados será</b>			
<b>acréscida de Cr\$ 30, ao ano.</b>			
<b>As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada</b>			

à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressaltadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

pre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se farão a pedido dos assinantes que os solicitarem.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sem-

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve tornar sem efeito o decreto datado de 30 de março de 1965, que demitiu de acordo com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Charita Ely Scerni, do cargo de "Protocollista", Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 1731 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II,

da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Armando Tavares, do cargo de Escrivão de Coletoria, Nível 2, do Quadro Único, que vinha exercendo em substituição ao titular, Laurenio de Miranda Rocha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Dr. José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 1699 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clóvis Barros da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Póstds

Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração, de Luiz Itabira Bezouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 1728 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Teodolfo de Almeida, no cargo de Oficial Administrativo, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 1729 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Getúlio Moura Brasil, para exercer, em substituição o cargo de Escrivão de Coletoria, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Póstds Fiscais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Dr. José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 1700 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Pereira Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Postos Fiscais e Coletorias, vago com a aposentadoria de Cizínio Anastácio de Sena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Dr. José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 1726 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo de Lima e Silva, diarista equiparado ao Matadouro do Maguari, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 6 a 25 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Dr. José Jacintho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 1730 — Dia 28-4-65).

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO****DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e mais o art. 160, da mesma Lei n. 749, combinado com o parágrafo único do art. 181, da Lei Federal n. 1.711, de 28.10.1952, Raimundo Costa de Oliveira, no cargo de "Capataz de Campo", Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, percebendo nessa situação os proventos anuais de cento e quarenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 148.000), correspondente a 1/3 de seus vencimentos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 1721 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Doris de Carvalho Rodrigues, ocupante do cargo de Arquivista, Nível 7, do Quadro Único, lotado na Escola de Medicina Veterinária da Amazônia, da Secretaria de Estado de Produção, 30 dias de licença, para acompanhar pessoa da família.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 1717 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Durvalina Barros Lobato, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Nível 6, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Produção, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de abril a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 1703 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**  
 O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Genésio Ferreira da Silva, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Produção, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de março a 23 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Walmir Hugo dos Santos  
 Secretário de Estado de Produção  
 (G. — Reg. n. 1783 — Dia 28-4-65).

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS**

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zulmira Nunes Bentes, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 90 dias de licença repouso, a contar de 21 de março a 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Dilermando Cairo de Oliveira Menescal  
 Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas  
 (G. — Reg. n. 1779 — Dia 28-4-65).

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Laura Erruas, no cargo de Microscopista, Nível 7, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Arnaldo Corrêa Prado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (G. — Reg. n. 1724 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Regina de Oliveira Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Obstetra, Nível 5, do Quadro Único, lotado no Serviço de Assistência à Maternidade e à Infância da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Renée Bezerra Favacho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Dr. Arnaldo Prado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (G. — Reg. n. 1725 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gláucia Camarão Borges Leal, ocupante do cargo de Médico-Clinico, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 22 de março a 20 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Dr. Arnaldo Prado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (G. — Reg. n. 1718 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ricardo Rodrigues Chagas, ocupante efetivo do cargo de Dentista, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de fevereiro a 19 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Arnaldo Corrêa Prado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (G. — Reg. n. 1719 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Carvalho da Cunha, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1-2-928 a 1-2-938.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.  
 Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Arnaldo Corrêa Prado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (G. — Reg. n. 1720 — Dia 28-4-65).

**DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1965**  
 O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Lourdes de Carvalho Bentes, no cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**IMPRENSA OFICIAL**

**PORTARIA N. 32 — DE 22 DE ABRIL DE 1965**

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940, RESOLVE:  
 Dispensar a pedido, o diarista extranumerário Raimundo Nonato Graim, que exercia a função de Revisor desta I.O.

Dê-se ciência, e publique-se.  
 Dr. Raymundo de Sena Maués  
 Diretor Geral

**PORTARIA N. 33 — DE 22 DE ABRIL DE 1965**

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940, RESOLVE:  
 Dispensar, "ex-officio", Jair Vasconcelos, da função de Eletricista desta I. O.

Dê-se ciência, e publique-se.  
 Dr. Raymundo de Sena Maués  
 Diretor Geral

**PORTARIA N. 34 — DE 22 DE ABRIL DE 1965**

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940, RESOLVE:  
 Admitir, Jair Vasconcelos, como diarista extranumerário, para exercer a função de Revisor, na Divisão de Divulgação desta Repartição, com o salário mensal de quarenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 47.000) na vaga de Raimundo Nonato Graim, dispensado a pedido.

Dê-se ciência, e publique-se.  
 Dr. Raymundo de Sena Maués  
 Diretor Geral

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
 Governador do Estado  
 Arnaldo Corrêa Prado  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 (G. — Reg. n. 1701 — Dia 28-4-65).

**PORTARIA N. 35 — DE 22 DE ABRIL DE 1965**

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940, RESOLVE:  
 Admitir, Aluisio Brasil Fretre, como extra-numerário diarista, para exercer a função de Revisor, na Divisão de Divulgação desta Repartição, com o salário mensal de quarenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 47.000).

Cumpra-se, dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
 Dr. Raymundo de Sena Maués  
 Diretor Geral

**PORTARIA N. 36 — DE 22 DE ABRIL DE 1965**

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940, RESOLVE:  
 Antecipar para o período de 15-4 a 15-5-65, as férias regulamentares do diarista equiparado Carlos Alberto de Holanda Lima, que exerce a função de revisor desta I. O., previstas para setembro do ano em curso.

Dê-se ciência, e publique-se.  
 Dr. Raymundo de Sena Maués  
 Diretor Geral

**PORTARIA N. 37 — DE 23 DE ABRIL DE 1965**

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940, RESOLVE:  
 Advertir o diarista Fernando Antonio Seabra Gomes, por não encaminhar à Divisão de Produção, o Livro de Registro de matérias a publicar em 22-4-65, ficando ciente, desde já, que, qualquer outro lapso dessa natureza incorrerá em penas mais severas previstas nos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado.  
 Dê-se ciência, e cumpra-se.

## GOVERNO FEDERAL

PROCESSO N. 3454/64  
Convênio n. 323/64

## TERMO DE CONTRATO

1 — PARTES: — I —  
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia;

II — Serviço Cooperativo de Saúde;

III — Prelazia de Xingú

os quais, daqui por diante serão nomeados, respectivamente SPVEA, SERVIÇO e EXECUTORA

2 — REPRESENTANTES: Neste ato será a SPVEA representada por seu Superintendente, General Mário de Barros Cavalcanti

O SERVIÇO, por seu Procurador, Dr. Jucundino Ferreira Puget.

O EXECUTOR, por seu Procurador, Dom Tadeu Prost.

## 3 — FUNDAMENTO —

O presente contrato, é firmado nos termos do artigo quarto 40.), alíneas a) e b), do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), e se regerá pelas disposições desse Regulamento, pelas da Lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro daquele ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira — Vigência:** O presente contrato vigorará a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). A recusa do registro não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

**Cláusula Segunda — Objeto:** Pelo presente contrato a EXECUTORA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, aprovado pelo SERVIÇO e rubricado pelos representantes das partes contratantes, a este acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

**Cláusula Terceira —**

**Classificação da verba:** Para execução dos serviços previstos no presente contrato a SPVEA entregará diretamente à EXECUTORA a quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) valor da dotação constante do orçamento da União para o exercício de 1964 — Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 09 — SPVEA; Despesas de Capital; Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; ... 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199, da Constit. Federal); Discriminação da Despesa: 3.0.00 — De-

senvolvimento Econômico e Social; 3.2.00 — Saúde; 3.2.3.0 — Assistência Médico Sanitária; ... 3.2.3.1 — Hospitais e Maternidades; 1 — Para a rede de hospitais e maternidades da região a cargo ou por intermédio dos Serviços Cooperativos de Saúde; 15 — Pará; 6 — Hospital mantido pela Prelazia do Xingú, em Altamira — Cr\$. . . . . 10.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**Cláusula Quarta — Pagamento:** O pagamento a que se refere a cláusula anterior será feito pela SPVEA à EXECUTORA, de acordo com a prioridade da verba, em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro daquela.

**Cláusula Quinta — Prestação de Contas:** A EXECUTORA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo as normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a de que a este tenha procedido e, de qualquer maneira a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

**Cláusula Sexta — Relatórios:** A EXECUTORA apresentará ao SERVIÇO e à SPVEA um relatório anual dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que lhe sejam

solicitadas, submetendo-se, igualmente, à fiscalização técnica e contábil da SPVEA.

**Cláusula Sétima — Denúncia —** Poderá a SPVEA, a qualquer tempo, denunciar o presente termo e sustar o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**Cláusula Oitava — Alterações:** Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado a qualquer tempo, quando for de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termo aditivo ao presente, submetidos à apreciação do Tribunal de Contas. E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração A-12 da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades contratantes e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 23 de abril de 1965.

MÁRIO DE BARROS CAVALCANTI, Gen. Sup.  
Dom TADEU PROST  
JUCUNDINO FERREIRA PUGET  
Maria de Nazaré Lemos Bolonha

Testemunhas:  
Ilda Ramos de Almeida  
Mercês Rocha

Processo n. 03454/64

## ORÇAMENTO

Estado do Pará

Plano de aplicação de Cr\$ 10.000.000,00, dotação de 1964, destinada ao hospital mantido pela Prelazia do Xingú, em Altamira.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			Unitário	Total
A — EQUIPAMENTO				
a) Camas Frawler, em fórmica e ferro . . . . .	u	10	130.000,00	1.300.000,00

b) Mesa hospitalar de cabeceira, em fórmica	u	10	48.000,00	480.000,00
c) Cadeira "Pioneira" .....	u	60	15.000,00	900.000,00
d) Armário porta de vidro, 3 prateleiras e 2 gavetas .....	u	4	70.000,00	280.000,00
e) Eventuais .....	vb	—	—	126.692,00
				Cr\$ 3.086.692,00

## B — RESIDÊNCIA PARA MÉDICO

I—Despesas Iniciais	vb	—	—	50.000,00
a) Estudos e Projetos .....				
II—Serviços Preliminares	m2	182	59,00	10.738,00
a) Limpeza do terreno .....	vb	—	—	100.000,00
b) Barracão para material .....	vb	—	—	50.000,00
c) Locação da obra .....	m	50	1.316,00	65.800,00
d) Andaimos .....				226.538,00
III—Movimento de Terra	m3	33	896,00	29.568,00
a) Escavação .....	m3	36	2.912,00	104.832,00
b) Atérro .....				134.400,00
IV—Alvenaria de Pedra	m3	33	14.000,00	462.000,00
a) Fundações .....	m3	5	23.548,00	117.740,00
b) Baldrame .....				579.740,00
V—Concreto Simples	m2	90	2.590,00	233.100,00
a) Camada impermeabilizadora .....	m2	40	1.470,00	58.800,00
b) —Passeio de proteção .....				291.900,00
VI—Concreto Armado	m3	1	91.672,00	91.672,00
a) Vergas e Viga .....				
VII—Alvenaria de Tijolo	m2	218	2.800,00	610.400,00
a) Paredes de 0,15m .....	m2	11	1.946,00	21.406,00
b) Paredes de 0,10m .....				631.806,00
VIII—Cobertura	m2	117	4.410,00	515.970,00
a) Telhado .....	m2	90	4.720,00	424.800,00
b) Fôrro .....	m	92	490,00	45.080,00
c) Abas e cimalthas .....				985.850,00
IX—Instalação	vb	—	—	340.000,00
a) Elétrica .....	vb	—	—	70.000,00
b) Hidráulica .....	vb	—	—	90.000,00
c) Esgotos .....	vb	—	—	55.000,00
d) Aparelhos de Iluminação .....	vb	—	—	120.000,00
a) Aparelhos Sanitários .....	vb	—	—	675.000,00
X—Pavimentação	m2	71	3.360,00	238.560,00
a) Tacos .....	m2	14	3.740,00	52.360,00
b) Ladrilho hidráulico .....	m2	85	870,00	73.950,00
c) Regularização de piso .....				364.870,00
XI—Revestimento	m2	140	590,00	82.600,00
a) Externo .....	m2	320	590,00	188.800,00
b) Interno .....	m2	33	4.700,00	155.100,00
c) Azulejamento .....	m	70	574,00	40.180,00
d) Rodapé de madeira .....	m	22	825,00	18.150,00
e) Rodapé de ladrilho .....				484.830,00

<b>XII—Esquadrias</b>				
a) Externas .....	m2	29	10.500,00	304.500,00
b) Internas .....	m2	8	10.500,00	84.000,00
c) Ferragens .....	vb	—	—	100.000,00
d) Vidros .....	m2	8	5.880,00	47.040,00
e) Soleiras e peitoris .....	m2	3,5	11.760,00	41.160,00
				576.700,00
<b>XIII—Pintura</b>				
a) Com tinta lavável .....	m2	460	980,00	450.800,00
b) Com tinta a óleo .....	m2	169	1.130,00	190.970,00
				641.770,00
<b>XIV—Diversos</b>				
a) Limpeza geral .....	vb	—	—	100.000,00
b) Raspagem e enceramento .....	m2	71	460,00	32.680,00
				132.680,00
<b>XV—Eventuais e Administração</b>				
a) Previsão .....	vb	—	—	1.045.572,00
				1.045.572,00
			Total Parcial	Cr\$ 6.913.308,00
				Cr\$ 19.000.000,00

(Reg. n. 990 — Dia 28-4-65)

**RODOBRÁS****RESOLUÇÃO N. 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 01649/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos Engenheiros Valdir Sergio dos Santos, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 2 a 30/1/65, por três caminhões basculantes Mercedes Benz, Chapas DET-Pará, números 13.634, 13.432 e 13.442, alugados à RODOBRÁS conforme termo de ajuste celebrado em 2/1/65.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel dos veículos em apreço no valor de Cr\$ 4.194.632 (quatro milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importância à firma Construtora Rocha Ltda., à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti  
Presidente

Mário Acatauassú Nunes  
Assistente Adm. e  
Coordenação

Elmir Nobre Saady  
Assistente Técnico

Heliodoro dos Santos  
Arruda

Assistente Jurídico  
Raimundo Nonato Brasil  
Freire

Resp. p/ Assit. Contábil

**RESOLUÇÃO N. 144, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 01648/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos Engenheiros Valdir Sergio dos Santos, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Jú-

nior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 2 a 30/1/65, por motoniveladora Huber Warco, alugada à RODOBRÁS conforme termo de ajuste celebrado em 2/1/65.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço no valor de Cr\$ 3.649.195 (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil cento e noventa e cinco cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importância à firma Construtora Rocha Ltda., à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti  
Presidente

Mário Acatauassú Nunes  
Assistente Adm. e  
Coordenação

Elmir Nobre Saady  
Assistente Técnico

Heliodoro dos Santos  
Arruda

Assistente Jurídico  
Raimundo Nonato Brasil  
Freire

Resp. p/ Assit. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 28/4/65)

**RESOLUÇÃO N. 145, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 07080/64 e anexos ... 08379/64, 09913/64 referente a 1a. medição dos serviços executados pela firma Pavimentação e Construção Ltda (Pavicon), no ramal de acesso a cidade de Tomé-Açu, sub trecho do Km. 38 ao 79, no Estado do Pará;

Considerando que o Sr. Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais concedeu delegação de poderes ao Sr. Superintendente do PVEA, para decidir casos de pedidos de reajustamento de preços, previsto na Lei 4.370, de 28/7/64, idêntico ao presente;

Considerando mais o que consta dos pareceres Jurídicos e da Assistência Técnica, apenso ao processo;

## RESOLVE:

1. Aprovar os laudos de primeira medição no Ramal de acesso a cidade de Tomé-Açu, sub trecho do Km. 38 ao 79, no Estado do Pará, executados pela aludida firma, e respectivos calculos de reajustamentos elaborados pela Assistência Técnica, no total da primeira medição de Cr\$ 42.202.803 (quarenta e dois milhões duzentos e dois mil oitocentos e três cruzeiros), e reajustamento, conforme cálculos anexos ao processo, no valor de ..... Cr\$ 10.313.351 (dez milhões trezentos e treze mil trezentos e cinquenta e hum cruzeiros), totalizando a quantia de ..... Cr\$ 52.516.154 (cinquenta e dois milhões quinhentos e dezesseis mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros).

2. Autorizar o empenho da quantia de Cr\$ ..... 15.981.498 (quinze milhões novecentos e oitenta e hum mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), correspondente ao saldo não recebido das avaliações anteriores; de Cr\$ 5.668.147 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e sete cruzeiros) e de Cr\$ 10.313.351 (dez milhões trezentos e treze mil trezentos e cinquenta e hum cruzeiros), referente aos reajustamentos concedidos pela lei n. .... 4.370/64.

3. Autorizar o pagamento do saldo correspondente a essa medição e reajustamento no valor de Cr\$ 15.981.498 (quinze milhões novecentos e oitenta e hum mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros), da qual deverá ser deduzida a importância de Cr\$ 573.267 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros), a título de refôço de caução, que deverá ser recolhida a Caixa Econômica Federal do Pará, encaminhando-se ao Tribunal de Contas da União, e respectivo certificado.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 25 de fevereiro de 1965.

**Carlos Pedrosa**  
Presidente Substituto  
**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e Coordenação  
**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico  
**Heliodoro dos Santos Arruda**  
Assistente Jurídico  
**Raimundo Nonato Brasil Freire**  
Rresp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 28/4/65)

## RESOLUÇÃO N. 146, DE 11 DE MARÇO DE 1965

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 02571/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Miguel Fonteles e José Maria Ferreira, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1 a 15/2/65, por uma motoniveladora Caterpillar D-12, lâmina central, com especificador série 700621, conforme termo de ajuste, celebrado em 1/2/65,

## RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço no valor de Cr\$ 1.993.656 (hum milhão novecentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importância a firma Barbosa Lima Engenharia Ltda., à conta do crédito especial de

que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 11 de março de 1965.

**Carlos Pedrosa**  
Presidente Substituto  
**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e Coordenação  
**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico  
**Heliodoro dos Santos Arruda**  
Assistente Jurídico  
**Raimundo Nonato Brasil Freire**  
Rresp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 28/4/65)

## RESOLUÇÃO N. 149, DE 26 DE MARÇO DE 1965

## RESOLUÇÃO N. 149, DE 26 DE MARÇO DE 1965

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 02683/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1/2 a 3/3/65 por uma motonivelador Heber Warco, modelo 10-D, com motor n. OM-326-913/80-0-0700031 série 100M-266, alugada a RODOBRÁS, conforme ajuste celebrado em 1/2/65.

## RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço, no valor de Cr\$ 2.991.803 (dois milhões novecentos e noventa e um mil oitocentos e três cruzeiros).

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**  
Presidente  
**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e Coordenação  
**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico  
**Heliodoro dos Santos Arruda**  
Assistente Jurídico  
**Raimundo Nonato Brasil Freire**  
Rresp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 28/4/65)

## RESOLUÇÃO N. 150, DE 26 DE MARÇO DE 1965

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 02686/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedidas pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1/2 a 2/3/65, pelo Trator de esteira Oliver BDH, alugado a RODOBRÁS, conforme termo de ajuste celebrado em .... 1/2/65;

## RESOLVE:

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço, no valor de Cr\$ 1.272.000 (hum milhão duzentos e setenta e dois mil cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importância ao Senhor Celestino Pereira da Rocha, à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Ro-

dovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**  
Presidente

**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e  
Coordenação

**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico

**Heliodoro dos Santos**  
Arruda

Assistente Jurídico

**Raimundo Nonato Brasil**  
Freire

Resp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 28/4/65)

**RESOLUÇÃO N. 151, DE**  
**DE MARÇO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 02684/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 16/2 a 2/3/65, pela escavadeira PH Villares com shovel modelo 525, série BR-121 de 1/4 jarda cúbica alugada a RODOBRAS, conforme termo de ajuste celebrado em 16/2/65;

**RESOLVE:**

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço, no valor de Cr\$ 4.199.872 quatro milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importância ao Senhor Celestino Pereira da Rocha, à conta do crédito especial de que trata a lei 4.467, de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.  
General de Divisão, **Mário**

**de Barros Cavalcanti**  
Presidente

**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e  
Coordenação

**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico

**Heliodoro dos Santos**  
Arruda

Assistente Jurídico

**Raimundo Nonato Brasil**  
Freire

Rresp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 28/4/65)

**RESOLUÇÃO N. 152, DE**  
**26 DE MARÇO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 02685/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1/2 a 2/3/65, pelos lantes, Ford F.600, o 1o. com motor F 6AA 95Bx chapa DET-PA n. 142.16; o 2o. com motor ... FAOSB-25483, chapa DET-PA n. 14065 e o 3o. com motor F 6AA 95B x chapa DET-PA n. 142.15; 13443. alugados à RODOBRAS, conforme termo de ajuste celebrado em 1/2/65.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço, no valor de Cr\$ 3.373.308 (três milhões trezentos e setenta e três mil e trezentos e oito cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importância a firma Construtora Rocha Ltda., à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**  
Presidente

**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e  
Coordenação

**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico

**Heliodoro dos Santos**  
Arruda

Assistente Jurídico

**Raimundo Nonato Brasil**  
Freire

Resp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 27/4/65)

**RESOLUÇÃO N. 153, DE**  
**26 DE MARÇO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando mais o que consta do processo n. ... 02681/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1/2 a 2/3/65, pelos três caminhões basculantes, modelo LPK, 321, o 1o. com motor ... OM-321919A801475, chapa DET-Pa. n. 13634; o 2o. com motor ... OM-321919A0700181, chapa DET-Pa., n. 13472 e o 3o. com motor ... OM-321919A075, chapa DET-Pa., n. 13442, alugados a RODOBRAS, conforme termo de ajuste celebrado em 1/2/65,

**RESOLVE:**

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço, no valor de Cr\$ 4.160.830 (quatro milhões cento e sessenta mil oitocentos e trinta cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importância à firma Construtora Rocha Ltda., à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Ro-

dovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**  
Presidente

**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e  
Coordenação

**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico

**Heliodoro dos Santos**  
Arruda

Assistente Jurídico

**Raimundo Nonato Brasil**  
Freire

Resp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 28/4/65)

**RESOLUÇÃO N. 154, DE**  
**26 DE MARÇO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9o., itens II, X e XIV do Regimento Interno e,

Considerando o que consta do processo n. ... 0685/65;

Considerando mais o resultado da avaliação procedida pelos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Octacílio R. Assumpção e Amyntas de Lemos Júnior, das horas efetivamente trabalhadas no período de 1/2 a 15/2/65, pela escavadeira PH Villares, com shovel modelo 525 série BR-121 de 1/4 jarda cúbica alugada a RODOBRAS, conforme termo de ajuste celebrado em 1/2/65;

**RESOLVE:**

1. Aprovar o laudo de avaliação procedido pela citada Comissão e que avaliou o aluguel da máquina em apreço, no valor de Cr\$ 4.199.872 (quatro milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros).

2. Autorizar o pagamento da aludida importância ao Senhor Celestino Pereira da Rocha, à conta do crédito especial de que trata a lei n. 4.467, de 12/11/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.  
General de Divisão, **Mário**



**de Barros Cavalcanti**  
Presidente  
**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e  
Coordenação  
**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico  
**Heliodoro dos Santos**  
Arruda  
Assistente Jurídico  
**Raimundo Nonato Brasil**  
Freire  
Rresp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 27/4/65)

**RESOLUÇÃO N. 155, DE  
26 DE MARÇO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90., itens VIII e XIV do seu Regimento Interno e, Considerando o que consta do processo n. ... 2609/65;

**RESOLVE :**

Prorrogar por mais 90 dias o prazo de conclusão dos serviços e obras adjudicados à firma Rodarte Ltda. — Engenharia e Construções através do contrato celebrado em 29/2/64 e registrado pelo Tribunal de Contas da União em sessão do dia 03/04/64.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.  
General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**  
Presidente

**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e  
Coordenação  
**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico  
**Heliodoro dos Santos**  
Arruda  
Assistente Jurídico  
**Raimundo Nonato Brasil**  
Freire  
Rresp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 27/4/65)

**RESOLUÇÃO N. 156, DE  
26 DE MARÇO DE 1965**

A Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90., itens VIII e IX do Regimento Interno e, Considerando o que

consta do processo n. ... 2823/65-ROD e anexo ... 4283/64,

**RESOLVE :**

Aprovar o convênio celebrado em 23/02/65, entre a Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DER), em substituição ao termo firmado entre essas Entidades em 13/12/63, ratificando os compromissos então assumidos e que obriga à RODOBRÁS a transferir para o DNER, os recursos destinados por exercício aos serviços e obras de implantação, construção e pavimentação, incluindo obras d'arte especiais, do trecho Anapólis—Ceres, sub-tre-

cho do Km 0 (Araguá) ao Km. 62 (Ceres) da locação do projeto do DNER, da Rodovia Belém-Brasília.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), Belém-Pará, em 26 de março de 1965.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**  
Presidente

**Mário Acatauassú Nunes**  
Assistente Adm. e  
Coordenação  
**Elmir Nobre Saady**  
Assistente Técnico  
**Heliodoro dos Santos**  
Arruda  
Assistente Jurídico  
**Raimundo Nonato Brasil**  
Freire  
Rresp. p/ Assist. Contábil  
(Reg. n. 779—Dia 27/4/65)

**A N Ú N C I O S**

**AMAZÔNIA. TINTAS,  
INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO S. A.**

(ATINCO)  
Assembléia Geral Ordinária

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a ser reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1965, às 18,00 horas, na sede social à rua 28 de setembro n. 22, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964.

b) O que ocorrer.  
Belém, 23 de abril de 1965.

**Antonio Farias Coêlho**  
Diretor-Presidente  
(Reg. n. 931 — Dias 28, 29 e 30/4/65).

**AMAZÔNIA. TINTAS,  
INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO S. A.**

(ATINCO)  
Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social à rua 28 de setembro n. 22, os documentos a

que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei número 2627 de 26.9.1940, relativos ao exercício de 1964.  
Belém, 23 de abril de 1965.

(a) **Antonio Farias Coêlho** — Diretor-Presidente.  
(Reg. n. 931 — Dias 28, 29/4 e 1/5/65).

**M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA  
Convocação

Nos termos do artigo 98, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de "M. F. Gomes, Comércio e Indústria S. A." para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se às oito (8) horas do dia vinte e oito (28) de abril corrente, na sede social, instalada à Avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem as Contas da Diretoria, examinarem e discutirem o Balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1964, sobre eles deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal

para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 15 de abril de 1965.

"M. F. Gomes, Comércio e Indústria, S/A".

(a) **Manoel Fernandes Gomes**, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 900 — Dias 23, 24 e 28-4-65).

**SA REBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**  
Assembléia Geral  
Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de Abril do corrente ano, às 17 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro número 74, a fim de tratar do seguinte:

a) Aumento do Capital Social, proveniente da Reavaliação do Ativo Imobilizado;  
b) Alteração do Capítulo da Administração;  
c) Reforma dos Estatutos;  
d) O que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de 1965.

**Joaquim Mendes Ribeiro**  
Diretor Gerente  
(Reg. n. 799 — Dias 20, 23 e 28.4.65).

**TAXI-AÉREOS  
MARAJÓARA S/A.**  
Assembléia Geral  
Extraordinária

(CONVOCAÇÃO)  
Convidamos os Senhores Acionistas da "Taxi-Aéreos Marajoára", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16.00 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Freitas, n. 908, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital nos termos da Lei 4357;  
b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

A Diretoria  
(Reg. n. 966 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

**XI UNIDOS FUTEBOL CLUBE**

Resumo dos Estatutos do "XI Unidos Futebol Clube"; aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 8 de fevereiro de 1955.

Denominação: — O "XI Unidos Futebol Clube".

Fundo Social: — É constituído de: mansalidades, joias, contribuição etc..

Fins: — a) criar e desenvolver todos os ramos dos esportes, incentivando seus associados à prática dos mesmos;

b) incentivar por todos os meios ao seu alcance, a prática do civismo;

c) criar seções de beneficências aos seus associados.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 7 de Setembro de 1953.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 1 ano.

Responsabilidades: — Os sócios não respondem mesmo subsidiariamente pelas obrigações do Clube.

Dissolução: — O "XI Unidos Futebol Clube", terá duração ilimitada e só poderá ser dissolvido por deliberação da Assembléia Geral e composta no mínimo de 2/3 de sócios com direitos a voto ou a metade nas convocações seguintes: Parágrafo 1o. — Essas convocações serão feitas pela imprensa com antecipação de cinco dias consecutivos e em dois jornais de grande circulação. Parágrafo 2o. — Dissolvido o Clube, os haveres do mesmo serão vendidos e o montante apurado, revertido em favor, de um sócio que se encontre em péssima situação, se no entanto tal não acontecer, será revertido em favor de uma casa de caridade.

Diretoria: — Presidente: Raimundo da Silva Tobias, brasileiro, casa-

do, marceneiro, residente à Vila Virgínia n. 496.

Vice-Presidente: Raimundo Vidal de Lima, brasileiro, solteiro, comerciante.

1o. Secretário: José Aldeci F. Oliveira, brasileiro, casado, datilógrafo.

2o. Secretário: Osmarino Nunes Batista, brasileiro, solteiro, estudante.

Tesoureiro: — Jack Loureiro Pedrosa, brasileiro, casado, comerciante.

Dir. Esporte: João Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, tratorista.

Belém, (a.) RAIMUNDO DA SILVA TOBIAS, Presidente.

(T. n. 11.774 — Reg. n. 1042 — Dia 28-4-65).

**FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S.A.****Assembléia Geral Extraordinária**

Pelo presente convocamos os nossos acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril, às 16 horas, na sede social, à Av. Independência n. 1123, nesta cidade, para deliberarem o seguinte:

a) — reavaliação do Ativo Imobilizado, em obediência à Lei n. 4.357, para formação de Reserva Especial.

b) — O que ocorrer. Belém, 10 de abril de 1965.

(a.) MAXIMA MARTINS ACATAUASSU, Presidente.

(Reg. n. 1037 — Dias 28 e 29/4/65).

**MAPISA — MADEIRAS PIRIÁ, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 6 de maio, às 10,00 horas, no Escritório da Socieda-

de, sito no edifício Comendador Pinho, 10.º pavimento, sala 1004, para tratar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e aprovação do Balanço, conta de "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer. Belém (Pa.), 27 de abril de 1965.

MAPISA — "Madeiras Piriá, Ind. e Com. S/A."

(a) D. G. Cabral, 1.º Vice-Presid.

(Reg. n. 1044 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A.****Rua S. Boaventura, n. 56 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia trinta (30) de Abril de 1965, às onze (11) horas, na sede social da empresa, à Rua S. Boaventura, n. 56, na forma dos Estatutos e da lei em vigor, para tratar da correção do ativo.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 1046 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ, S. A.**

Rua Dr. Assis, n. 782

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia trinta (30) de Abril de 1965, às onze (11) horas, na sede social da empresa, à Rua Dr. Assis, n. 782, na forma dos Estatutos e da lei em vigor, para tratar da correção do ativo.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 1049 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**REFRIGERANTES GAROTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A.****Rua S. Boaventura, n. 56 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1965, às oito (8) horas, na sede social da empresa, à Rua S. Boaventura, n. 56, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 1047 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ, S. A.**

Rua Dr. Assis, n. 782

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1965, às oito (8) horas, na sede social da empresa, à rua Dr. Assis, n. 782, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 1048 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**RADIO DIFUSORA DO PARÁ S.A.**

Assembléia Geral

Ordinária

Convocamos os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 8 (oito) horas na sede social da Empresa, à Rua Santo Antonio, 491, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém — Abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 1057 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**RADIO DIFUSORA DO PARÁ S.A.**

Comunicação

Na forma da legislação em vigor, comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos da Empresa relativos ao ano de 1964.

Belém — Abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 1058 — Dia 28-4-65).

**RADIO DIFUSORA DO PARÁ S.A.**

Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril, às 11 (onze) horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antônio, 491, na forma dos Estatutos e da lei em vigor, para tratar da correção do Ativo.

Belém — Abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 1059 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS**

Secção de Pessoal EDITAL

De ordem do Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos, notifico, pelo presente edital o Sr. Raimundo Rodrigues Fernandes, funcionário deste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentar justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Marlene dos Santos Ribeiro, Chefe do Pessoal, o escrevi e assino.

Departamento de Águas e Esgotos, 14 de abril de 1965.

Marlene dos Santos Ribeiro

Chefe do Pessoal do DEA

VISTO:

Edmundo Sampaio Carepa  
Diretor Geral do DAE

(Reg. n. 1064 — Dia 28/4/65).

**REFRIGERANTES GARRÓTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A.**Rua S. Boaventura, n. 56  
COMUNICAÇÃO

Na forma da legislação em vigor, comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos da empresa relativos ao ano de 1964.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 1045 — Dia 28-4-65).

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ, S. A.**Rua Dr. Assis, n. 782  
COMUNICAÇÃO

Na forma da legislação em vigor, comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos da empresa relativos ao ano de 1964.

Belém, Abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 1050 — Dia 28-4-65).

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

EDITAL N. 18/65

Pelo presente Edital, fica intimado a firma CAFÉ PAIVA Ltda., estabelecida em São Sebastião da Boa Vista, neste Estado, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através de seu representante legal, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sito à Avenida Presidente Vargas, 145 — Edifício Palácio do Rádio, 516, a fim de apresentar defesa que tiver relativamente ao Auto de Infração lavrado com fundamento na lei n. 1.779, de 22/12/52 e por infringência ao art. 20. parágrafo 1o. e 2o. da Resolução n. 218 de 7/3/62, ficando a firma infratora sujeita às penalidades no art. 11 parágrafo 3o. da Resolução n. 218, acima mencionada.

Belém, 26 de abril de 1965.

"Instituto Brasileiro do Café". — (a) Marcos Vital Pessôa de Queiroz — Gerente.

(Reg. n. 1066 — Dias 28, 29 e 30/4/65).

**INDÚSTRIAS AMAZÔNIA REFRIGERANTES S/A.**

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs Acionistas de "Inds. Amazônia Refrigerantes S/A.", para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia 30 às 18 horas, em nossa sede social à Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1164, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1964.

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1965. — (a) José Hermogenes Barra, Diretor Presidente.

(Reg. n. 1067 — Dias 28, 29 e 30/4/65).

**Governo do Estado do Pará****SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA****JUNTA COMERCIAL Certidão n.º 157/65**

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que, por despacho do Diretor, em 8 de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), foi arquivada nesta Junta Comercial, na mesma data e sob n.º 313/65, a Ata de Assembléia Geral Ordinária, da Companhia de Seguros "Comercial do Pará", realizada em 29 de março de 1965, e que aprovou as Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal; e elegeu para o novo período administrativo o Conselho Fiscal e seus suplentes, e a Mesa de Assembléia Geral.

Certifico que, na mesma data, foram recolhidos ao "Banco do Estado do Pará, S.A." a quan-

tia de Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros ..... (Cr\$ 2.500), correspondente aos emolumentos. O referido é verdade.

Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Bibliotecário Arquivista Classe I e conferida por mim, Dirce Ren-deiro de Noronha, 2.º Oficial, Classe M da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém.

Belém, 8 de abril de 1965.

CARMEN CELESTE  
TENREIRO ARANHA

Pelo Diretor.

(Reg. n. 841 — Dia 28/4/65).

**Poder Judiciário****JUSTIÇA DO TRABALHO — 8a. REGIÃO 1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

Citacão com o prazo de 5 (cinco) dias

Pelo presente edital fica citada a empresa RIO IMPEX S/A — IMPORTADORA, EXPORTADORA E INDUSTRIAL, estabelecida nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, n. 197, sala 705, executada no processo n. 1a. JCJ — 1611/64, em que é exequente Tereza de Jesus Neves Ferreira, para pagar, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 284.086 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta e seis cruzeiros), correspondente ao principal e às custas, devidos nos termos da condenação constante da sentença proferida no referido processo, no dia 1.º de fevereiro de 1965; cujo teor é o seguinte: Em face do exposto, decide a Junta, por unanimidade de votos, julgar totalmente procedente a reclamação, para condenar a reclamada, RIO IMPEX S.A. — "Importadora, Exportadora e Industrial", a pagar à reclamante a soma de duzentos e setenta e oito mil cruzeiros, a título de salário retido e gra-

ificação natalina de sessenta e quatro. Custas pela reclamada, na quantia de seis mil e oitenta e seis cruzeiros, em selos federais". Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em todos bens quantos bastarem para o integral pagamento da dívida. Dado o passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias de abril de 1965. Eu, Pedro Galvão de Lima, Oficial Judiciário, (PJ-7) lavrei o presente. E eu, (Cirene Alba de Oliveira e Silva, Oficial Judiciário, (PJ-3), respondendo pela Chefia da Secretaria) subscrevi.

**ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA** — Juiz Presidente da 1a. JCJ.

**EDITAL DE 1a. PRAÇA (Prazo 20 dias)**

O doutor Cássio de Vasconcelos, Juiz Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber, que no dia 13-5-65, às 17,00 horas, à Avenida Senador Lemos, número 721, entre Praça Brasil/Soares Carneiro, será levado a público pregação de venda e arrematação; a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado no processo 2a. JCJ-928/64 e outros, entre partes Carlos Alberto da Rocha e outros e Elias Sauma (Olaría Marituba), o qual é o seguinte:

"Uma casa de propriedade do sr. Elias Sauma, localizada à avenida Senador Lemos, número 721, entre a Praça Brasil e Soares Carneiro, medindo 6,00 mts. de frente e 84,00 mts. de fundo, em precário estado de conservação, avaliado em Dois Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 2.000.000.).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima referido, no local indicado (Av. Senador Lemos, n. 721), ficando ciente o arrematante

que deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede desta Justiça, e publicado no DIÁRIO OFICIAL. Belém, 14-4-65. Eu, (Antonia Souza, aux. judiciário PJ-6), datilografei. E eu, **GERALDO DANTAS** — Chefe de Secretaria, subscrevo.

#### VI S T O

**Cássio Pessoa de Vasconcelos** — Juiz Presidente da 2a. JCJ de Belém.

#### EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES GERAIS S. A.

Ata da Assembléia Geral da "Empresa Paraense de Construções Gerais S/A, realizada em 7 de março de 1965, em sua sede provisória, cita à rua Quintino Bocaiuva, 828.

Aos 7 (sete) dias do mês de março do corrente ano, realizou-se uma reunião de Assembléia Geral, convocada, extraordinariamente, para tratar de assuntos de real interesse da Empresa, contendo os seguintes pontos:

1.º — Aumento do quadro de acionistas da Empresa, e

2.º — O que ocorrer.

De acôrdo com a primeira convocação e não havendo número suficiente foi feita a segunda convocação com a presença de quinze (15) acionistas. Às 9 horas e 10 minutos, pontualmente, deu início o sr. Presidente desta Empresa, salientando a necessidade desta Assembléia Geral escolher um dos acionistas para dirigi-la, recaindo a escolha no acionista, Aristides de Souza Barata, relator do Conselho Fiscal para desempenhar esse trabalho que, de acôrdo com a aceitação da Assembléia, tomou posição convidando o acionista Alcides Novaes de Oliveira para secretariar os trabalhos.

Foi dada por aberta a reunião outorgada a leitura da ata anterior da reunião da Assembléia Geral de 31 de janeiro de 1965 que, depois de lida foi posta em discussão e aprovação, e, com alguma restrição foi aprovada por unanimidade.

Passando para o primeiro ponto, desta Assembléia, o Presidente da mesa fez sentir a todos os acionistas a finalidade desta reunião que seria admitir mais um acionista, para constar como responsável técnico na categoria de construção civil.

A Assembléia usando da resolução que lhe compete, deu válida a admissão do engenheiro Dr. Alfredo Limeira Koury, carteira profissional 309 — DCRFA, 1a. Região, por unanimidade, passando o referido engenheiro a constar como acionista desta Empresa, sendo, por conseguinte, aumentado o número de ações — mais uma — e o capital — correspondente a mais uma quota individual correspondente as anteriores.

Ainda nesta mesma reunião foi acertado que o citado engenheiro passa a vencer os honorários de igual parte com os diretores dirigentes das vantagens que oferece a Empresa.

E não tendo mais a tratar e dado o adiantado da hora — 11 horas e 30 minutos — e por ser verdade do que ocorreu foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente, secretário e demais acionistas, de acôrdo com o art. 96 da lei das Sociedades por ações, em vigor. (aa) **Milton Silva Navegante, Cezarino Vilhena de Miranda, Edgar Bittencourt, Cruz, Manoel Norberto de Miranda, Edite da Silva Martins, Manoel Martins Antonio Trindade da Silva, Alcides Novaes de Oliveira, Alfredo Limeira Koury, Antonio Sidonio dos**

**Santos, Jesus Neuzarino Rodrigues Campos, Aristides de Souza Barata, Irineu Ribeiro da Costa, José Ferreira Lima, Basílio Trindade da Silva, Elza Gomes de Souza, Olídio Rodrigues de Souza, Pedro Ferreira da Silva, Maria Lindomar de Souza, Júlio Oliveira, Raimundo Rosa, Raimundo Sabino.**

**José Ferreira Lima.**

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

Cr\$ 3.000

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de Três Mil Cruzeiros.

Belém, 17 de março de 1965.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 22 de março de 1965 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 23 do mesmo contendo duas (2) folhas de ns. 779/780, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. ... 257/65. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de março de 1965.

O Diretor, **OSCAR FACIOLA.**

(Reg. n. 821 — Dia 28/4 65).

#### CAFÉ PURO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às oito (8) horas, na sede social da Empresa, à Trav. Caldeira Castelo Branco, 387, na forma dos Estatutos e da Lei em vigor.

Belém, abril de 1965.

A Diretoria.

(Reg. n. 1054 — Dias 28, 29 e 30-4-65)

**T Á G I D E  
REPRESENTAÇÕES S/A.  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 do mês corrente, às 15,00 horas, em nossa sede social à Praça da República n. 632, para aprovação do seguinte:

- a) Aumento de Capital.
- b) Reforma dos Estatutos Sociais.
- c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1965.

(a) **Rudolph Müller**  
Presidente  
(Reg. n. 937 — Dias 28 e 30/4/65).

**ARÉAS S/A TECIDOS,  
COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA  
Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 1965 às 15 horas, em sua sede social localizada à Av. Portugal, n. 115 afim de deliberar sobre os seguintes:

- a) aumento de capital nos termos da lei n. 4.357.
- b) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(aa) **A DIRETORIA**

**CAFÉ PURO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.  
ASSEMBLÉIA GERAL  
—Comunicação—**

Na forma da legislação em vigor, comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos do ano de 1964 na sede social da Empresa.

Belém, abril de 1965.  
A Diretoria.

(Reg. n. 1056 — Dia 28-4-65)

**CAFÉ PURO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Convoco os acionistas para a Assembléia Geral

Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às dez (10) horas, na sede social da Empresa, à Trav. Caldeira Castelo Branco, 387, na forma dos Estatutos e da Lei em vigor.

Belém, Abril de 1965.  
A Diretoria.  
(Reg. n. 1055 — Dias 28, 29 e 30-4-65)

**FÁBRICA NAZARÉ S/A  
Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas da sociedade anônima FÁBRICA NAZARÉ, S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 5 de maio do corrente ano, às 16,00 horas, em sua sede social, sita à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 441, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer, nos termos do artigo 88. do Decreto-Lei n. .... 2.627. de 26-9-40.

Belém (Pa), 26 de abril de 1965.

Por: **Fábrica Nazaré, S/A.**  
**MANOEL DIAS LOPES**  
Presidente

(Reg. n. 928 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**IAÚ — INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO S/A  
Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 8 (oito) horas, no prédio de nossa Fábrica à Av. Senador Lemos — Jardim das Poincianas, n. 6, nesta cidade, a fim de deliberar o seguinte:

- a) Aumento de Capital, consequente da Reavaliação do Ativo Imobilizado;
- b) Aumento do Capital

com aproveitamento das

contas Fundo para Consolidação do Ativo, Fundo para Garantia de Dividendos e Lucros em Suspensão;

- c) Aumento do Capital, com dinheiro;
- d) Criação de cargos de Sub-Diretores;
- e) Reforma dos Estatutos e
- f) O que ocorrer.

Belém do Pará, 20 de abril de 1965.

**CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA** — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 925 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**COMPANHIA PARAENSE  
DE LATEX  
Assembléia Geral  
Extraordinária  
(CONVOCAÇÃO)**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Companhia Paraense de Latex" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 do mês corrente, às 15 horas, em sua sede social, à Travessa Padre Eutíquio n. 356, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento de capital;
- b) Reforma parcial dos Estatutos; e,
- c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 22 de abril de 1965.

(Reg. n. 1060 — Dias 28, e 30/4/65).

**R E S Q U E,  
FERRAGENS, S/A  
Assembléia Geral  
Ordinária**

Convocamos os Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 8 (oito) horas, na sede social da empresa, à Trav. Ocidental do Mercado, 15 na forma da legislação em vigor.

Belém, abril de 1965.  
A Diretoria.

(Reg. n. 1060 — Dias 28, 29 e 30/4/65).

**R E S Q U E,  
FERRAGENS, S/A  
Assembléia Geral  
Extraordinária**

Convocamos os Acionistas para a Assembléia

Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 11 (onze) horas, na sede social da empresa, sito à Trav. Ocidental do Mercado, 15, para tratar da correção do ativo na forma da legislação em vigor.

Belém, abril de 1965.

A Diretoria.  
(Reg. n. 1061 — Dias 28, 19 e 30/4/65).

**R E S Q U E,  
FERRAGENS, S/A  
(COMUNICAÇÃO)**

Comunicamos aos Acionistas que os livros e documentos da empresa do ano de 1964, estão à disposição na sede social.

Belém, abril de 1965.  
A Diretoria.

(Reg. n. 1062 — Dia 28/4/65).

**CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
—Convocação—**

São convidados, os acionistas de "Carvalho Leite, Medicamentos S/A, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de abril de 1965, às 16,00 horas na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, 357, a fim de tratarem do seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) O que ocorrer.

Belém, 27 de abril de 1965. — (a) **Paulo de Queiroz Bragança**, vice-presidente.

(Reg. n. 1063 — Dias 28, 29 e 30-4-65)

**NAHON IRMAO COMÉRCIO S.A.  
Assembléia Geral  
Ordinária**

De ordem do Presidente ficam convidados os Senhores Acionistas desta Empresa para a reunião em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente às 15 horas, em sua sede social à Rua 13 de Maio, 220, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) — Discussão e apro-

vação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1964;

b) — Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer.  
Belém, 20 de abril de 1965.

(a.) MENASSEH JOSÉ ZAGURY, Diretor.

(Reg. n. 1071 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**MOURÃO FERREIRA  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**

**Assembléia Geral  
Extraordinária**

**Convocação**

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 do corrente às 9 (nove) horas, em nossa sede social à Avenida Portugal, n. 191/197, cujos fins são:

a) — Aumento de Capital consequente da reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) — Reforma dos Estatutos;

c) — O que ocorrer.  
Belém do Pará, 27 de abril de 1965.

(a.) MAXIMINO LOPES FERREIRA, Presidente.

(Reg. n. 1065 — Dias 28, 30-4 e 3-5-65).

**AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1965, às 11 (onze) horas, na sede social da empresa, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, na forma dos Estatutos, e em consonância com a lei que dispõe sobre a correção do ativo.

Belém, Abril de 1965.

**A Diretoria**

(Reg. n. 1052 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1965, às 8 (oito) horas, na sede social da empresa, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, na forma dos Estatutos e da lei em vigor.

Belém, Abril de 1965.

**A Diretoria**

(Reg. n. 1053 — Dias 28, 29 e 30-4-65).

**AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A  
COMUNICAÇÃO**

Comunicamos que estão à disposição dos acionistas os livros e documentos da empresa do ano de 1964.

Belém, Abril de 1965.

**A Diretoria**

(Reg. — 1051 — Dia 23-4-65).

**BRASIL EXTRATIVA,  
S/A**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 31 de março de 1965.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às dezesseis horas, em sua sede social, sita à Castilhos França, n. 224, nesta cidade, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da sociedade anônima "Brasil Extrativa, S/A", devidamente convocados por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado edições de 24, 25, 26, de março e no jornal "A Província do Pará", edições de 23, 24 e 25, para apreciarem e deliberarem sobre as contas do exercício social recém-encerrado, bem como eleger os novos membros do Conselho Fiscal. Lavrada as assinaturas no livro de presença, verificou-se haver número suficiente para deliberação, pelo que, assumindo a presidência dos trabalhos o acionista Pedro Carneiro

de Moraes e Silva, escolhido que foi pelos demais, convidou o acionista Osmar Pereira Simão, para secretariar a sessão, ficando desta forma legalmente constituída a mesa executiva. Declarando instalada a sessão, o presidente determinou ao secretário que fôsse lido o edital de convocação anteriormente citado e devidamente publicado nos órgãos de imprensa já referidos, o que foi feito, e cujo teor é o seguinte:

"Brasil Extrativa, S/A" — Assembléia Geral Ordinária — Convocação: Ficam convidados os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 31 do corrente mês, às 16,00 horas, na sede social da empresa, sita à Castilhos França, n. 224, para tratar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, e demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1964; b) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, com fixação de seus honorários; c) o que ocorrer. Belém (Pa.), 22 de março de 1965. — (a) Pedro Carneiro de Moraes e Silva, Presidente. Ao término da leitura do anúncio de convocação, o Presidente declarou que ia passar à matéria da Ordem do Dia, submetendo à apreciação dos presentes o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, conta de "Lucros e Perdas" e demais contas do exercício recém-findo, documentos esses que já eram do conhecimento dos presentes, pois ficaram à disposição dos mesmos pelo prazo legal, consoante avisos publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no "Jornal do Dia", edi-

ções de 9, 10 e 12-2-65, que foram lidos pelo secretário e que tem o seguinte teor: "Brasil Extrativa, S/A" — Aviso aos Acionistas — Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Castilhos França, número 224, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 da lei número 2.627 das Sociedades por Ações, referente ao exercício social encerrado em 31-12-1964. Belém (Pa.), 5 de fevereiro de 1965. —

(a) Pedro Carneiro de Moraes e Silva, Presidente. Postos em discussão pelo Presidente os documentos mencionados na Ordem do Dia, foi facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, usando da mesma o acionista Evandro Coêlho, que propôs aos presentes fôsse aceita na íntegra o Relatório da Diretoria, inclusive as propostas, dando plena autorização para que fôsse criado o Fundo para Aumento de Capital proposto pela mesma, o qual seria ratificado na Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada brevemente, concordando também, unânimemente, para que todo o lucro apurado no balanço fôsse revertido para o citado Fundo, a fim de fazer face a futuro aumento de capital social. Já devidamente aprovado a primeira parte da Ordem do Dia, ou seja a aprovação total dos documentos nela mencionados, o presidente passou à segunda fase que seria a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Suspensos os trabalhos para que fôsse procedida a eleição para escolha dos novos membros, verificou-se que haviam sido eleitos os srs. Alexandrino Moreira, Antônio Amaral, Ramiro Nazaré, para membros efetivos e Guaracy de Britto, João Sinaão, Júlio Alberto Do-

mingues Almeida para suplentes. Após o resultado o presidente proclamou empossados os eleitos, recomendando fôsse lavrada em livro próprio o termo de posse dos mesmos. Com a palavra o presidente fez vêr à Assembléa que deveria fixar os honorários dos novos membros do Conselho Fiscal. Com a palavra o acionista Clóvis Rodrigues Carneiro, propôs fôsse fixado a importância de Cr\$ 2.000, mensais para os membros efetivos. Posta em discussão essa proposta foi aceita por unanimidade. Esgotados os assuntos da Ordem do Dia o presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse deu por encerrada a sessão, suspendendo os trabalhos a fim de que fôsse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Belém (Pa.), 31 de março de 1965. — (aa) **Pedro Carneiro de Moraes e Silva; Clóvis Rodrigues Carneiro; Eyandro Coelho; Osmar Pereira Simão; Oziel Rodrigues Carneiro e Sebastião Rodrigues Carneiro.** (Reg. n. 1024 — Dia 28/4/65).

**BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A**  
Assembléa Geral Ordinária  
TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 16 (dezesseis) horas, na sede deste Estabelecimento, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

- b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1965/1966;
- c) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.
- Belém, 22 de Abril de 1965.
- (a) **Armando Dias Mendes**  
Presidente  
(Reg. n. 943 — Dias — 23, 24 e 28-4-65).

**SILVA LOPES S/A IMPORTADORES E EXPORTADORES**  
Assembléa Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 do corrente, às 18 horas, na sede social, à rua 15 de novembro, 314, para deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento do capital social nos termos da Lei 4.357;

b) reforma parcial dos Estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) **Francisco Doutel**  
Presidente  
(Reg. n. 947 — Dias — 24, 27 e 28.4.65).

**MARTINS MELO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
Assembléa Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em nossa sede social, à Rua Jerônimo Pimentel 650, nesta cidade, no próximo dia 28 às 16 horas, a fim de tratar do seguinte:

a) Aumento do Capital Social, segundo disposições da Lei 4357;

b) Alteração dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1965.

A DIRETORIA  
(Reg. n. 972 — Dias — 24, 27 e 28-4-65).

**MARTINI, IMPORTADORA DE MOVEIS S/A**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Assembléa Geral Ordinária

Por este meio, convido a todos os acionistas para comparecerem às 15 horas do dia 30 de abril de 1965, em nossa sede social, quando será realizada a nossa Assembléa Geral ordinária para aprovação de contas da Diretoria, relativas ao ano de 1964.

Belém, 23 de abril de 1965.

(a) **HUGO MARTINI** — Presidente.

(Reg. n. 987 — Dias 24, 28, 29-4-65)

**FORÇA E LUZ DO PARÁ S.A.**

Assembléa Geral Ordinária

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas da "Força e Luz do Pará S. A.", em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 16,00 horas, no Salão de Reuniões da Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA), à Av. Braz de Aguiar, 478, nesta cidade, gentilmente cedido por sua Diretoria.

Serão tratados os seguintes assuntos:

a) — Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1964 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1965;

c) — Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1965.

Belém, 24 de abril de 1965.

A DIRETORIA.  
(Reg. n. 917 — Dias 27, 28 e 30-4-65).

**COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S. A.**

RELATÓRIO DA DIRETORIA — 1964

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas e os nossos Estatutos sociais, temos o prazer de apresentar a Vs. Sas. o Balanço Geral a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo de 1964.

Houve um prejuízo de Cr\$ 36.983.640 que adicionado ao de 1963, soma Cr\$ 38.919.038, devidamente contabilizado sob a rubrica "Prejuízos a Ressarcir", prejuízo esse que será absorvido oportunamente, por ocasião do término das obras que se acham em execução, cujos recebimentos de numerário vêm sendo feito por etapas de acabamento das referidas obras.

Outros esclarecimentos que sejam necessários, serão prestados com prazer por esta diretoria.

Belém, 14 de abril de 1965.

(aa) **Maximiano da Rocha Teixeira**, Diretor-Presidente  
**Elias Antônio Mokarzel**—Diretor-Técnico  
**Leonel Antônio da Rocha Teixeira** — Diretor-Industrial  
**Guilherme João Carvalho de Farias** — Diretor-Comercial

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —		
<b>Imobilizado</b>		
Móveis e Utensílios .. . . .	2.452.465	
Instalações .. . . .	167.410	
Bens Imóveis .. . . .	6.280.000	
Veículos .. . . .	3.052.000	
Equipamentos .. . . .	740.000	12.691.875
<b>Disponível</b>		10.889.635
Caixa e Bancos .. . . .		
<b>Realizável em Curto Prazo</b>		1.100.000
Cauções .. . . .		
<b>Pendente</b>		38.919.038
Prejuízos a Ressarcir .. . . .		
<b>Compensação</b>		
Contratos de Obras e Ser- viços .. . . .	35.000.000	
Ações Caucionadas .. . . .	400.000	35.400.000
		Cr\$ 99.200.548

— P A S S I V O —		
<b>Não Exigível</b>		
Capital .. . . .		50.000.000
<b>Exigível Em Curto Prazo</b>		
Duplicatas a Pagar .. . . .	498.825	
Promissórias a Pagar .. . . .	5.500.000	5.998.825
<b>Exigível Em Longo Prazo</b>		
Contas Correntes .. . . .		7.801.723
<b>Compensação</b>		
Obras e Serviços Contra- tados .. . . .	35.000.000	
Caução da Diretoria .. . . .	400.000	35.400.000
		Cr\$ 99.200.548

Belém, 31 de Dezembro de 1964.  
(aa) **Maximiano da Rocha Teixeira**  
Diretor-Presidente  
**Elias Antônio Mokarzel**  
Diretor-Técnico  
**Leonel Antônio da Rocha Teixeira**  
Diretor-Industrial  
**Guilherme João Carvalho de Farias**  
Diretor-Comercial  
**Jaguanhara Gomes de Oliveira**  
Contador CRC-Pa.-0341

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964**  
— D É B I T O —

<b>Encargos do Exercício</b>		
Despesas Administrativas .. . . .	18.309.765	
Despesas Tributárias .. . . .	3.927.715	
Despesas Financeiras .. . . .	832.709	
Despesas com Pessoal .. . . .	5.579.270	28.649.459
<b>Obras Em Execução</b>		
Oriximiná .. . . .	12.877.572	
Marabá .. . . .	5.998.114	
BR-14 .. . . .	3.480.525	22.356.211
<b>Extinção do Centavo</b>		6
Fecho desta Conta .. . . .		
		Cr\$ 51.005.666

## — C R É D I T O —

<b>Resultados do Exercício</b>	
Juros e descontos .. . . .	8.393
<b>Obras Em Execução</b>	
Belém .. . . .	14.013.633
<b>Prejuízos a Ressarcir</b>	
Verificados no exercício .. . . .	36.983.640
	Cr\$ 51.005.666

Belém, 31 de dezembro de 1964.  
(aa) **Maximiano da Rocha Teixeira**  
Diretor-Presidente  
**Elias Antônio Mokarzel**  
Diretor-Técnico  
**Leonel Antônio da Rocha Teixeira**  
Diretor-Industrial  
**Guilherme João Carvalho de Farias**  
Diretor-Comercial  
**Jaguanhara Gomes de Oliveira**  
Contador CRC-Pa.-0341

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMAB — "Construtora Marabá, S. A.", declaram que examinaram a documentação e livros de contabilidade da referida firma, tendo encontrado tudo em boa ordem, pelo que opinam pela aprovação das contas e de todos os atos praticados pela diretoria durante o ano de 1964. O Balanço e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", também foram examinados por nós e expressam a verdadeira posição de resultados da firma, naquele ano.

Belém, 20 de abril de 1965.

(aa) **José Rabello de Lima**  
**Raul Damasceno Lima**  
**Getúlio Barbosa de Aguiar.**

(Reg. n. 906 — Dia 28-4-65)

para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital social;
  - Reforma dos Estatutos; e
  - O que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de 1965.

(a) **Durval Machado**  
**Carvalho**  
Diretor Superintendente

(Reg. n. 946 — Dias — 24, 27 e 28-4-65).

"CIMAQ" — Companhia Paraense de Máquinas  
Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de "CIMAQ" "Companhia Paraense de Máquinas", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1965, às 14 horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, número 95, nesta cidade,

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solistas Acadêmicos desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Raul da Silva Navegantes, Claudionor de Araujo Vieira, Raimundo Barbosa Costa, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 22 de abril de 1965.

(a) **João Alberto Castelo Branco de Paiva**  
1o. Secretário

(T. n. 11770 — Reg. n. 970 — Dias — 24, 27, 28, 29 e 30-4-65).



## BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Carta Patente n. 2571 de  
14 de maio de 1952CAPITAL ..... Cr\$ 80.000.009  
FUNDOS DE RESERVA ..... Cr\$ 186.785.377  
AUMENTO DE CAPITAL ..... Cr\$ 80.000.000Rua 15 de Novembro, 188  
Caixa Postal n. 22  
Belém-Pará-BrasilBALANCETE EM 5 DE ABRIL DE 1965  
GLOBAL

A T I V O		P A S S I V O	
<b>A—DISPONÍVEL</b>		<b>F—NÃO EXIGÍVEL</b>	
<b>C A I X A</b>		Capital .....	80.000.000
Em moeda corrente .....	202.874.779	Aumento de Capital .....	80.000.000 160.000.000
Em depósito no Banco do Brasil .....	163.001.423	Fundo de reserva legal .....	12.168.844
Em outras espécies .....	105.036.527 470.912.729	Fundo de previsão .....	12.125.240
		Outras reservas .....	162.491.293 346.725.377
<b>B—REALIZÁVEL</b>		<b>G—EXIGÍVEL</b>	
Banco Central da República do Brasil .....	565.161.000 565.161.000	<b>D E P Ó S I T O S</b>	
Empréstimos em C/Corrente .....	267.273.260	à vista e a curto prazo	
Empréstimos Hipotecários .....	12.393.964	de Poderes Públicos .....	181.399.305
Títulos Descontados .....	1.433.724.946	de Autarquias .....	3.203.456
Lêtras a receber de C/Pró- pria .....	64.000.472	em C/C Sem Limite .....	1.148.231.331
Agências no País .....	635.708.764	em C/C Limitadas .....	18.247.968
Correspondentes no País .....	48.940.543	em C/C Populares .....	966.937.441
Correspondentes no Exterior .....	53.007.074	em C/C Sem Juros .....	12.558.169
Capital a realizar .....	29.700.000	Outros Depósitos .....	95.977.822 2.426.555.492
Outros créditos .....	68.372.341 2.613.121.364	a prazo	
Imóveis .....	439.628	de Autarquias .....	2.538.896
<b>Títulos e valores mobiliários:</b>		de diversos:	
Apólices e Obrigações Fede- rais, não à ordem da SUMOC .....	1.209.100	a prazo fixo .....	137.142.958 139.681.854
Ações e debêntures .....	2.839.939 4.040.039		2.566.237.346
Outros valores .....	13.600.435 3.196.371.466	<b>Outras Responsabilidades</b>	
<b>C—IMOBILIZADO</b>		Agências no País .....	500.660.362
Edifícios de uso do Banco .....	56.213.898	Correspondentes no País .....	64.596.892
Móveis e Utensílios .....	155.766.575	Correspondentes no Exterior .....	25.538.377
Material de Expediente .....	36.059.502	Ordens de pagamento e ou- tros créditos .....	494.283.066
Instalações .....	76.663.729 324.703.704	Dividendos a pagar .....	2.433.600 1.087.512.297 3.653.749.643
<b>D—RESULTADOS PENDENTES</b>		<b>H—RESULTADOS PENDENTES</b>	
Juros e descontos .....	1.804.156	Contas de resultados .....	195.293.490
Impostos .....	13.239.851	<b>I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
Despesas Gerais e outras contas .....	173.726.563	Depositantes de valores em gar. e em custódia .....	485.121.746
Despesas de instalação .....	15.070.031 203.840.601	Depositantes de títulos em cobrança:	
<b>E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		do País .....	524.365.707
Valores em garantia .....	274.826.005	do Exterior .....	200.000 524.565.707
Valores em custódia .....	210.295.741	Outras contas .....	444.883.710 1.404.571.163
Títulos a receber de C/Alheia .....	524.565.707		
Outras contas .....	444.883.710 1.454.571.163		
	Cr\$ 5.650.399.663		Cr\$ 5.650.399.663

Belém, 19 de abril de 1965.

BANCO MOREIRA GOMES, S/A.

(a) GERARDO PEREIRA  
Contador — Reg. Dec. 44.392 — C.R.C.-Pa/012.(aa) ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES — Presidente.  
MÍROLES DE CARVALHO — Vice-Presidente.  
ANTONIO NICOLAU VIANNA DA COSTA — Diretor.  
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor.  
JOSÉ MANOEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT —  
Diretor.

(Reg. n. 907 — Da 28-4-65).

**VIUVA MARCOS BELI-  
CHA, COMÉRCIO S/A -  
(VIMARCOS)  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA  
Convocação**

Ficam convocados os senhores Acionistas de "Viuva Marcos Belicha, Comércio S/A" (VIMARCOS) a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de Abril de 1965, às 20 horas, na sede desta sociedade, à Rua Siqueira Campos, n. 8, a fim de deliberar os seguintes:

**ORDENS DO DIA:**

a) Leitura e discussão do Balanço, Demonstração de "Lucros e Perdas", Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, encerrados em 31 de Outubro de 1964;

b) Eleição dos componentes da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Obidos. 19 de Abril de 1965.

(a) Osmar Fonseca.  
(Reg. n. 915 — Dias 27, 28 e 29/4/65).

**FERREIS, CORRETA-  
GENS, S/A.  
Assembléia Geral  
Ordinária**

Convidamos nossos dignos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social sito à Rua de Santo Antônio, 432, salas 405 e 406, Edifício Antonio Velho, às 09 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) E. Ferreira da Silva  
Diretor Superintendente

(Reg. n. 986 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

**CERÂMICA MARAJÓ  
Assembléia Geral  
Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 99 do Decreto-lei 2627, de 28-09-1940, avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição a documentação e livros contábeis referentes ao exercício de 1964.

Outrossim, ficam todos os Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Serzedêlo Corrêa n. 15 — Ed. Manoel Pinto da Silva, grupo 403, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1965.

**A DIRETORIA.**

(Reg. n. 909 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

**COMPANHIA BASILEI-  
RA DE CORRETAGEM E  
PLANEJAMENTO  
BRASCORRETO  
Assembléia Geral  
Ordinária**

Convidamos nossos dignos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social sito à Rua do Santo Antônio, n. 432, salas 405 e 406, Edifício Antônio Velho, às 09 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" do exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) E. Ferreira da Silva  
Diretor Superintendente

(Reg. n. 985 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

**CIA. AUTOMOTRIZ  
BRASILEIRA  
Assembléia Geral  
Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas da "Cia. Automotriz Brasileira", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 15,30 horas, em nossa sede à Avenida Almirante Tamandaré número 814, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) exame e aprovação das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1964;

b) parecer do Conselho Fiscal;

c) eleição do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) A DIRETORIA.  
(Reg. n. 964 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

**FREIRE ROCHA  
ENGENHARIA S/A.  
Assembléia Geral  
Extraordinária  
(CONVOCAÇÃO)**

Convidamos os Senhores Acionistas da "Freire Rocha Engenharia S/A.", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16,00 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social sito à Avenida Nazaré, n. 177, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital nos termos da Lei 4357;

b) o que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 967 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

**VICTOR C. PORTELA  
S/A. REPRESENTAÇÕES  
E COMÉRCIO  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

— Convocação —

De acordo com o artigo 98 e seguinte, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril próximo, às 16,30 ho-

ras em nossa sede social, para deliberarem sobre:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1964;

b) — Eleição da Mesa da Assembléia Geral, Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários e da Diretoria;

c) — O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1965.

(a) Victor Constante  
Portela

Presidente

(Reg. n. 948 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

**SOARES DE CARVALHO,  
SABÕES E ÓLEOS S/A.  
Assembléia Geral  
Extraordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas a reunir em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de abril corrente, às 9 horas, a fim de deliberar sobre a Correção Monetária decorrente da Lei n. 4357 de 16/7/1964.

Belém, 23 de abril de 1965.

Os Diretores:

(aa) Manoel Gonçalves  
Leitão — Cândido Mar-  
tins Gomes.

(Reg. n. 976 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

**CONSTRUTORA  
GUALO S/A.  
Assembléia Geral  
Extraordinária  
(CONVOCAÇÃO)**

Convidamos os Senhores Acionistas da "Construtora Gualo S/A", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16,00 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social, sito à Avenida Presidente Vargas — Edifício Palácio do Rádio, sala 311, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital nos termos da Lei 4357;

b) o que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 968 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

**COMPANHIA PARAENSE DE LATEX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação**

Pelo presente ficam convocados os srs. Acionistas da Companhia Paraense de Latex a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, na sede social, à travessa Padre Eutíquio, n. 356, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; e,

c) o que ocorrer.

Belém, Pará, 22 de abril de 1965.

(a) José Fernandes Fonseca, diretor-presidente.

(Reg. n. 916 — Dias 27, 28 e 30-4-65).

**COMPANHIA DE GAS DO PARÁ (PARAGÁS) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação**

Convocamos os senhores acionistas da "Companhia de Gás do Pará", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 18,00 horas do dia 29 de corrente, em sua sede social, à Rua de Santo Antônio, n. 191, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1964, com Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários para o exercício de 1965.

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(aa) Américo Neves, Diretor Gerente; Odílardo Avelar, Diretor-Administrativo.

(Reg. n. 935 — Dias 27, 28 e 29/4/65).

**MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S/A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO**

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, em sua sede social, à Praça da Bandeira, 28, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria;

b) Fixação dos honorários da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários;

d) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1965.

(a) Jurandyr Murta Rocha, Presidente.

(Reg. n. 860 — Dias 23, 24 e 28-4-65).

**COMPANHIA DE GAS DO PARÁ (PARAGÁS) Assembléia Geral Extraordinária CONVOCACAO**

Convidamos os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 18 horas do dia 30 do corrente, em sua sede social, à Rua de Santo Antônio, n. 191, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social por Reavaliação do Ativo;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

A DIRETORIA

(Reg. n. 936 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

**LIMA, IRMAOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO Assembléia Geral Extraordinária CONVOCACAO**

Ficam convidados os senhores acionistas de "Lima, Irmãos S/A — Indústria e Comércio", para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 do corrente, pelas 18 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 324, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social em decorrência do disposto na Lei n. 4.357, de 16-7-64;

b) Idem, com a utilização dos "Lucros Suspensos" e Reservas;

c) Alteração dos Estatutos;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) José de Matos Lima, Presidente.

(Reg. n. 913 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

**INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A. Assembléia Geral Extraordinária CONVOCACAO**

Ficam convidados os senhores acionistas de "Indústrias Século XX S/A", para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 30 do corrente, às 20 horas, em nossa Sede Social, à Av. Pedro Miranda, 1210, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social em decorrência do que dispõe a Lei n. 4.357, de 16-3-64;

b) Alteração dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) José de Oliveira Mendes, Presidente.

(Reg. n. 914 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

**M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. Assembléia Geral Extraordinária CONVOCACAO**

Nos termos do artigo 98, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-40, e do artigo 15, dos nossos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas para a reunião Extraordinária, a realizar-se no dia trinta (30) de abril corrente, às nove (9) horas da manhã em nossa sede social, instalada à Av. Senador Lemos, 377, nesta cidade, para tratarmos dos seguintes assuntos:

a) Aumento do Capital;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

(a) Manoel Fernandes Gomes, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 918 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

**EMPRESA DE AGUAS N. S. DE NAZARÉ S/A. AVISO AOS ACIONISTAS**

Pelo presente cientificamos os senhores acionistas que, de conformidade com os nossos Estatutos e disposições do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, para exame, à Av. Padre Eutíquio, 1.201, os livros e documentos referentes às operações realizadas durante o exercício de 1964.

Pará, 23 de abril de 1965.

A DIRETORIA

(Reg. n. 908 — Dias 27, 28 e 29-4-65).

**FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S. A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação**

Convocamos os nossos Acionistas para, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 30 do corrente, em nossa sede social,

à Rua Conselheiro João Alfredo, 47/57, deliberarem sobre:

a) Aumento de Capital nos termos da Lei 4357 de 16 de julho de 1964;

b) Alteração dos Estatutos em decorrência do aumento de Capital;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

(a) Pedro Lobão de Oliva, Presidente.

(Reg. n. 910 — Dias 27, 28 e 29/4/65).

**CIA. AUTOMOTRIZ BRASILEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação**

Convidamos os senhores acionistas da "Cia. Automotriz Brasileira", para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 30, às 16 horas, em nossa sede social, à Av. Almirante Tamandaré, n. 814, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento do capital social, face ao que dispõe a Lei n. 4.357, de ..... 16/7/1964;

b) reforma dos estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) A Diretoria

(Reg. n. 905 — Dias 27, 28 e 29/4/65).

**A. NACIONAL S/A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCACAO

De acordo com o artigo 98 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas convocamos os srs. acionistas da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, em nossa sede social, para deliberarem sobre:

a) Reavaliação do Ativo Imobilizado da empresa, de conformidade com o disposto na Lei 4357;

b) Aumento do Capital e consequente reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

(a) Moacyr de Castro Moura, Diretor

(Reg. n. 952 — Dias 24, 27 e 28-4-65).

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ (CONDEPA) CONCORRÊNCIA**

**PÚBLICA N.º 2**

**Concorrência para aquisição dos equipamentos e demais componentes para uma rede telefônica automática oficial a ser instalada na Cidade de Belém para o Governo do Estado**

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (CONDEPA) torna público a todos os interessados que em sua sede Edifício "Gualo", 13.º andar, nesta Cidade, receberá até o dia 20 de maio de 1965, às 17,00 horas impreterivelmente, propostas para aquisição dos equipamentos, acessórios e demais componentes para uma rede telefônica oficial, conforme as características indicadas adiante sob o título "Descrição dos Equipamentos Ofertados".

**I — Do objeto da concorrência :**

Art. 1.º A presente concorrência tem por finalidade a aquisição dos equipamentos, acessórios, cabos, fios e demais componentes para a instalação de uma rede telefônica oficial na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2.º Instalação do centro automático e da rede externa, bem como assistência e manutenção preventiva da referida rede.

**II — Das propostas :**

Art. 3.º As propostas devem ser apresentadas em 3 partes :

1.ª parte : Documentação legal.

2.ª parte : Descrição dos equipamentos e componentes ofertados.

3.ª parte : Custos unitários e totais.

Art. 4.º Somente serão aceitas propostas redigidas em português, sem emendas, rasuras ou borções.

Art. 5.º As propostas deverão ser encaminhadas em duas vias datilografadas e escritas so-

mente em um dos versos da folha.

Art. 6.º Os desenhos elucidativos deverão ser devidamente assinados pelo Engenheiro ou Técnico responsável.

Art. 7.º As folhas de cada uma das propostas serão numeradas seguidamente e rubricadas por quem de direito. A segunda parte, em tudo que se referir à rede, instalação, etc., deverá ser assinada pelo técnico responsável.

Art. 8.º Cada proposta deverá ser colocada em invólucro fechado e rubricado, de modo a resguardar o sigilo, devendo ser encaminhado para o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (CONDEPA).

Por fora do invólucro será escrito : **Concorrência Pública n. 2.**

A seguir deverá constar o nome por extenso do responsável principal pela organização proponente com seu respectivo endereço.

Parágrafo Único. Dentro de cada invólucro deverá existir uma relação completa dos documentos nêles contidos.

**III — Da documentação legal (1.ª parte).**

Art. 9.º A documentação legal constará do seguinte :

a) Certidões ou outros comprovantes da existência legal da organização proponente;

b) Certidão relativa às exigências dos artigos 38 e 39 da lei federal n. 2550, de 25-7-55 (Código Eleitoral e alterações), quanto aos responsáveis pela organização proponente;

c) Certidão relativa ao cumprimento do art. 140 da lei do Serviço Militar, quanto aos responsáveis pela organização proponente;

d) Certidão de quitação com o imposto de renda;

e) Declaração com contra-cópia e firma reconhecida, dos responsáveis legais da organização proponente de que conhecem o teor completo deste Edital e que se submetem

a todas as condições nêle estabelecidas, para todos os efeitos legais, garantindo a entrega dos equipamentos nas épocas especificadas na proposta.

**IV — Da descrição dos equipamentos ofertados (2.ª parte) :**

Art. 10. Os concorrentes deverão seguir as seguintes instruções :

a) As propostas deverão referir-se ao seguinte:

1) Um centro telefônico PAX com um mínimo de 40 ramais e quatro enlaces.

2) Quarenta aparelhos telefônicos com disco.

3) Equipamento de força completo para o referido centro.

4) Instalação do centro, da rede interna e da rede externa para atender aos seguintes locais :

No Palácio do Governo: Gabinete do Governador, Secretaria de Finanças; Secretaria de Obras e Terras; Comando da Polícia Militar; Secretaria de Governo; Secretaria de Justiça; DSP e DEPRO.

Rede Externa : DER, CONDEPA, COHAB — Pará, CELPA, Palacete Governamental, Gabinete do Prefeito de Belém, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Produção, Secretaria de Segurança Pública, Imprensa Oficial, DAE, FORLUZ, Companhia de Guardas e Batalhão Policial da Polícia Militar.

A Rede Externa utilizará a posteação da Força e Luz do Pará S. A.

Cada proponente fará seu próprio plano para a rede externa. A cotação para a instalação se baseará neste plano, porém, o proponente deverá sempre apresentar custos unitários, valôr por diárias de serviço, etc. de modo a permitir a comparação.

Somente serão consideradas as propostas para instalação e manutenção da rede daquelas firmas que apresentarem o nome

do técnico responsável pela mesma, com as devidas credenciais.

5) Cabos, fios, caixas, protetores com bob térmicas, braçadeiras e tudo o mais que fôr necessário para a instalação do centro e da rede.

Deverá constar obrigatoriamente, cotação para o seguinte :

Cabo para serviço externo com mensageiro incluso de 10 + 1 pares AWG-24;

Cabo para serviço externo de 10 + 1 pares AWG-24 Cabo mensageiro.

Cabo para instalação interna de 7 pares AWG-22 e AWG-24;

Fio drop 2 x 18 e 2 x 20;

Cabo telefônico 2 x 22;

Caixa de distribuição com capacidade mínima de 10 pares;

Bloco de proteção completo com capacidade mínima para 40 pares.

6) Manutenção preventiva do centro e da rede.

**V — Das Condições de pagamento e reajustamento.**

Art. 11. O concorrente deverá apresentar preços unitários e totais, baseados nas quantidades mencionadas e que servirão para comparação das propostas. Os preços apresentados deverão incluir todo o material a ser fornecido, além de qualquer outra despesa pertinente, como impostos, seguros, etc., que serão pagos pelo fornecedor.

O proponente que apresentar proposta para o Centro, Instalação, Rede Externa e Material, deverá apresentar como alternativa sua proposta apenas para a instalação e manutenção preventiva.

Art. 12. A modalidade de pagamento e reajustamento será indicada pelos proponentes, tendo como base os índices nacionais aplicáveis.

Art. 13. O proponente deverá garantir o seu equipamento, assumindo plena responsabilidade pela qualidade e características do mesmo e com-

prometendo-se a substituir por sua própria conta qualquer material ou acessório que se revelar defeituoso dentro da garantia, salvo nos casos de comprovada má utilização.

#### VI — Da abertura das propostas.

Art. 14. A abertura das propostas será feita publicamente no mesmo dia do encerramento do prazo de entrega, às 17,00 horas, na presença da Comissão Julgadora nomeada pelo Secretário Geral do CONDEPA e das pessoas interessadas, abrindo-se nesse momento os invólucros.

Art. 15. Após a conferência dos documentos, os mesmos serão um por um rubricados pelos membros da Comissão julgadora e, somente depois, pelas demais pessoas, presentes à reunião de abertura.

§ 1.º As reclamações só serão aceitas se formuladas por parte dos proponentes ou de seus representantes devidamente credenciados. As credenciais serão anexadas à ata de abertura.

§ 2.º Ficam sem direito de apresentar qualquer reclamação ou recurso aqueles que, embora presentes, se recusarem ao convite de rubricar os documentos ou de assinar a ata de abertura, devendo tal fato constar da ata.

Art. 16. Logo a seguir se processará a lavratura de minuciosa ata dos acontecimentos.

Art. 17. As sessões seguintes de reunião da Comissão serão restritas a seus membros, podendo, entretanto, serem chamados especialistas estranhos às organizações proponentes, para dirimir dúvidas específicas da Comissão. Qualquer arguição para esclarecimentos se for feita a um proponente sobre assuntos da proposta, deve ser dada ao conhecimento de todos os outros.

Art. 18. Caso a Comissão, na sessão de abertu-

tura, constante que a documentação legal de algum proponente não satisficava as exigências deste Edital, o envelope do mesmo será fechado e rubricado pelas pessoas referidas no artigo 15.

#### VII — Do julgamento.

Art. 19. As propostas que estiverem com a documentação completa serão estudadas, comparadas e classificadas, sendo então submetidas ao Secretário Geral para homologação da decisão final.

Art. 20. Será eliminado o proponente que apresentar preços e condições baseadas no preço e condição de outro proponente.

Art. 21. A Comissão julgadora classificará as propostas, tendo em vista os seguintes requisitos na ordem abaixo:

a) Qualidade e características técnicas do equipamento;

b) Proposta para o Centro, Material de Rede, Instalação e Manutenção feita pelo mesmo concorrente;

c) Melhores condições de pagamento e menor custo;

d) Menor prazo de fornecimento e instalação.

Art. 22. O CONDEPA reserva-se o direito de, em face de razão administrativa ou financeira:

a) Escolher a proposta mais vantajosa;

b) Rejeitar qualquer proposta ou todas elas;

c) Anular esta Concorrência;

d) Aceitar parcialmente qualquer das propostas que for mais conveniente.

Art. 23. Em qualquer das hipóteses do art. 22, não caberá aos proponentes direito à reclamação ou recurso, nem à indenização por nenhum motivo.

Art. 24. A decisão final será comunicada aos proponentes mediante correspondência protocolada ou carta com aviso de recepção.

Art. 25. Os proponentes, cujas propostas não

forem rejeitadas porém não vencedoras, terão o prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação referida no artigo anterior, para recorrerem do julgamento da Comissão Julgadora.

Art. 26. A mesma Comissão Julgadora estudará o recurso e se pronunciará no prazo de cinco dias.

Art. 27. O Secretário Geral do CONDEPA, em último julgamento, decidirá à vista do relatório da Comissão julgadora, os recursos manifestados.

#### VIII — Da assinatura do contrato.

Art. 28. Escolhida a proposta, o proponente vencedor será obrigado a assinar o contrato dentro de dez dias, contados da data do recebimento da comunicação do resultado final da concorrência.

Art. 29. Caso o proponente vencedor se recuse a assinar o contrato, será considerado vitorioso o proponente colocado logo abaixo.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral.

Belém, Pa., 19 de abril de 1965.

**Roberto José Barboza de Oliveira**

Secretário Geral  
(Dias 27, 28 e 29-4-65).

**ROMARIZ,  
FISCHER S/A.**  
Indústria, Comércio e  
Agricultura

#### (CONVOCAÇÃO)

#### Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 163, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital social, em decorrência das disposições da Lei 4357, de 16/7/64;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965. — (a) **Rudolph Müller** — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 969 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

#### GONÇALVES NAVEGAÇÃO S. A.

#### Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 do corrente, às 16 horas, em nossa sede social à rua 15 de Novembro, n. 238, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital consequente da reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.

A Diretoria.  
(Reg. n. 983 — Dias 24, 27 e 28/4/65).

#### VICTOR C. PORTELA S/A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— Convocação —  
Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 do corrente às 15 horas, em nossa sede social a Praça Visconde do Rio Branco número 19, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Reavaliação do Ativo Imobilizado da empresa, de conformidade com o disposto na Lei 4357;

b) Aumento do Capital e consequente reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1965.  
(a) **Manoel Maximino de Macêdo Martins**  
Diretor

(Reg. n. 940 — Dias — 24, 27 e 28-4-65).

**GONÇALVES COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA S.A.**  
Assembléa Geral  
Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 do corrente, às 17 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, número 238, para deliberar sobre o seguinte:

a) — aumento de Capital com a reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) — reforma dos Estatutos;

c) — o que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1965.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 984 — Dias — 24, 27 e 28-4-65).

**S.A. BITAR IRMÃOS**

Assembléa Geral  
Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) do corrente às 17 horas na sede desta empresa, sita à Rua Siqueira Mendes, 79, 1o. andar, nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

1o) Relatório da diretoria, Contas de Lucros e perdas, Balanços, parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1964;

2) Eleição do Conselho Fiscal;

3) Eleição do Presidente de Assembléa Geral;

4) Eleição da Diretoria, para triênio 1965/1967.

5) Fixação dos honorários da diretoria;

O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1965.

(a) **Miguel de Paulo Rodrigues Bitar.**  
Presidente.

(Reg. n. 945 — Dias — 24 27 e 30.4.65).

**IMPORTADORA DE  
ESTIVAS S. A.**  
Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n.º 249, nesta cidade, no dia 29 (vinte e nove) de Abril de 1965 às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referente ao exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléa Geral para o exercício de 1965 e

c) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal no exercício de 1965.

Belém do Pará, 20 de Abril de 1965.

**Luiz Manoel Saraiva**  
Presidente da Assembléa  
Geral

(Reg. n. 795 — Dias 21 23 e 29.4.65).

**USINA BRASIL S.A.**

Assembléa Geral  
Extraordinária

Pelo presente convocamos os nossos acionistas para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às dezesseis horas, na sede social, à travessa Quintino Bocaiuva 777 nesta cidade, para deliberarem o seguinte:

a) — aumento de capital social, em obediência à Lei número 4357, mediante a reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) — reforma dos Estatutos;

c) — o que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1965.

(a) **Wady Thomé Chamis**  
Presidente

(Reg. n. 971 — Dias — 24, 29.4.65).

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Com satisfação apresentamos a Vs. Ss., para julgamentos, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", o Balanço Geral, e demais documentos comprobatórios de nossa gestão, conforme determina os Estatutos Sociais desta Companhia, e a Lei das Sociedades Anônimas.

Com os resultados compensadores acusados, esperamos ter correspondido a confiança que nos foi depositada. Aos nossos funcionários devemos todos os êxitos de nossa empreita, cuja colaboração e dedicação merecem nosso louvor.

No exercício encerrado, concretizamos uma de nossas metas, que foi a inauguração de nossas instalações próprias, do Edifício "Paragás", situado em pleno comércio desta praça, proporcionando aos nossos clientes maior conforto e aos funcionários condigno ambiente de trabalho.

Em nosso Escritório, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem mister.

Belém, 26 de março de 1965.

(aa) **Américo Bentes de Almeida Neves,**  
Diretor-Gerente  
**Odilardo Viana de Avelar Rocha**  
Diretor-Administrativo  
**Constâncio Augusto de Athayde**  
Diretor-Técnico.

**BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 1964**

Ativo Imobilizado		
Bens Patrimoniais—C/Reavaliação—N. 1	169.176.102	
Demolição, Construção e Instalação — Paragás .....	50.018.781	
Imóveis .....	7.500.000	57.518.781
Maquinismos e Ferramentas .....	4.349.950	
Móveis e Utensílios .....	13.068.890	
Terminal — Bens Reversíveis .....	9.791.807	
Terminal — Tanques e Instalações .....	39.582.234	
Vasilhames .....	9.474.885	
Veículos .....	40.495.816	342.458.465
Ativo Disponível		
Caixa e Bancos .....		42.845.261
Ativo Realizável		
Adicional da Lei 1.474/51 (2973/56) .....	11.112.940	
Adicional da Lei 4.069/62 .....	1.155.800	
Banco do Brasil S/A—Depósito Vinculado	62.745	
Banco do Brasil S/A — C/F.I.T. ....	780.000	
Cauções .....	59.863	
Contas Correntes — Devedora .....	13.731.902	
Custo de Gás no Depósito .....	23.527.215	
Depósito para Investimentos .....	9.112.150	
Duplicatas a Receber .....	734.853.857	
Depósitos Para Recursos .....	1.251.442	
Depósitos Judiciais .....	100.000	
Depósitos Vinculados .....	15.534.900	
Estampilhas em Estoque .....	102.177	
Investimentos .....	300.000	
Indenizações Trabalhistas a Ressarcir ..	467.500	
Imposto de Renda na Fonte .....	37.945	
Mercadorias — Inventário .....	49.814.804	
Mercadorias em Trânsito .....	43.675.420	

Máquinas de Contabilidade e Equipamento .....	5.860.000	
Pessoal .....	193.075	
Promissórias a Receber .....	168.031	916.901.766
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>1.302.205.492</b>	
<b>Ativo Compensado</b>		
Ações em Caução .....	200.000	
Garantia de Empréstimos Bancários ..	20.000.000	
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional a Adquirir .....	233.517	
Titulos Caucionados .....	1.236.150	21.669.667
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 1.323.875.159</b>	

<b>Passivo Inexigível</b>		
Capital .....	400.000.000	
Fundo Para Depreciações do Bens Patrimoniais Reavaliados .....	8.156.879	
Fundo para Depreciações .....	40.485.062	
Fundo a Incorporar ao Capital—C Reavaliação — N.º 1 .....	49.548.102	
Fundo para Indenizações Trabalhistas — Lei 4.357/64 .....	780.000	
Fundo de Reserva Legal .....	22.698.919	
Lucros Suspensos .....	253.308.868	774.977.836

<b>Passivo Pendente</b>		
Provisão Para Contas Duvidosas ..	74.875.378	
Provisão Para Depósitos Para Investimentos — Lei 3.470 .....	9.112.150	83.987.528

<b>Passivo Exigível</b>		
Bancos Conta Garantida .....	10.495.157	
Contas Correntes — Credora .....	11.509.898	
Contas a Pagar .....	100.333.030	
Dividendos Não Reclamados .....	533.800	
Dividendos .....	20.000.000	
Duplicatas a Pagar .....	272.887.788	
Gratificação à Diretoria .....	26.536.229	
Garantia de Vasilhames .....	815.309	
Imposto Sindical .....	4.733	
Imposto de Renda na Fonte .....	2.600	
Pessoal .....	22.733	
Quotas de Ações a Restituir .....	98.860	443.240.128

**TOTAL DO PASSIVO** ..... Cr\$ 1.302.205.492

<b>Passivo Compensado</b>		
Caução da Diretoria .....	200.000	
Lêtras em Garantia .....	20.000.000	
Provisão Para Aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ..	233.517	
Titulos em Caução .....	1.236.150	21.669.667

**TOTAL** ..... Cr\$ 1.323.875.159

Belém(Pa.), 31 de Dezembro de 1964

(aa) **EDSON QUEIROZ**  
Diretor-Superintendente  
**AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES**  
Diretor-Gerente  
**ODILARDO VIANA DE AVELAR ROCHA**  
Diretor-Administrativo  
**CONSTANCIO AUGUSTO DE ATHAYDE**  
Diretor-Técnico

Sebastião de Souza Brígido  
Contabilista Registrado  
D.E.C. sob n. 155.289  
C.R.C.-Pa. sob n. 950

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**  
EM 31-12-1964

— C R É D I T O —

<b>Apurável</b>	
Ajustes e Frações, Depreciações em Ser, Juros e Descontos, Mercadorias, Rendas Diversas, Ressarcimentos de Despesas, Reserva Técnica do Exercício e Vendas de Gac .....	596.888.183,80
<b>Adicionada ao Exercício</b>	
Provisão para Contas Duvidosas .....	50.998.035,60
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 647.886.219,40</b>

— D É B I T O —

<b>Encargos do Exercício</b>	
Administração, Banco Nacional de Habitação, Comissões, Custeio de Veículos, Despesas Gerais, Despesas Legais, Despesas com a Formação do Fundo para Indenizações Trabalhistas, Impostos, Institutos de Previdência, Juros e Descontos, Publicidade, Seguros e Salários .....	266.378.745,30
<b>Fundo Para Depreciações</b>	
Vasilhames, Terminal — Bens Reversíveis, Terminal — Tanques e Instalações, Móveis e Utensílios, Maquinismos e Ferramentas e Veículos .....	14.649.844,00
<b>Fundo Para Depreciações dos Bens Patrimoniais Reavaliados</b>	
Vasilhames, Terminal — Bens Reversíveis, Terminal — Tanques e Instalações, Móveis e Utensílios, Maquinismos e Ferramentas e Veículos .....	8.156.879,00
<b>Provisão Para Contas Duvidosas — 1964</b>	<b>74.875.378,00</b>
Provisão para garantia de devedores duvidosos .....	74.875.378,00
<b>Outras Despesas</b>	
Imposto de Renda sobre a Correção Monetária, Imposto de Renda sobre Aumento de Capital, Despesas Tratadas na Circular da D.I.R. — N. 62/16, e Frações Excluídas .....	4.180.854,10
<b>SUB-TOTAL</b> .....	<b>368.241.700,40</b>
<b>Distribuição do Resultado</b>	
Fundo de Reserva Legal .....	13.982.226,00
Gratificação à Diretoria .....	26.536.229,00
Dividendos .....	20.000.000,00
Lucros Suspensos .....	219.126.064,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 647.886.219,40</b>

Belém(Pa.), 31 de Dezembro de 1964

(aa) **EDSON QUEIROZ**  
Diretor-Superintendente  
**AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES**  
Diretor-Gerente  
**ODILARDO VIANA DE AVELAR ROCHA**  
Diretor-Administrativo  
**CONSTANCIO AUGUSTO DE ATHAYDE**  
Diretor-Técnico

Sebastião de Souza Brígido  
Contabilista Registrado  
D.E.C. sob n. 155.289  
C.R.C.-Pa. sob n. 950

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso de nossas atribuições como membros do Conselho Fiscal da "Companhia de Gás do Pará", examinamos minuciosamente, as contas apresentadas pela Direção desta empresa, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1964, constantes da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Balanço Geral, Relatório da Diretoria e demais livros e documentos sob nossa fiscalização, tendo chegado à conclusão de que se encontram na mais perfeita ordem e correção, razão porque merecem nossa aprovação, que por justas provas deverá ser ratificada em Assembléia Geral.

Belém, 30 de março de 1965.

(aa) **Antônio Lôbo**

**Archimimo Lôbo Furtado**  
Contador Reg. CRC-Pa. 250  
**José de Paula Barbosa**

(Reg. n. 1084 — Dia 29-4-65)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 349 — DE  
18 DE MARÇO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Demitir de acôrdo com o inciso II e parágrafo 2o. do artigo 186, da Lei Estadual n. 749, de 24/12/53, o funcionário Omar Corrêa Mourão, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe 3, com lotação na D.E.P., tendo em vista haver abandonado seu cargo, conforme conclusão final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria n. 612/64-DG, assunto de que trata o processo interno n. 1699/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**

Diretor Geral

(Reg. n. 514—Dia 29/4/65)

## EDITAIS JUDICIAIS

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Alvaro Cardoso Bastos e Elisia Catharina Fernandes Velloso; êle, filho de Leandro Homem Cardoso e Elisa Maria de Jesus; ela, filha de Elisio Velloso e Mary Fernandes Velloso, solteiros.

João Ferreira e Elza Pinto das Neves; êle, filho de Esmeralda Ferreira; ela, filha de Elvira Pinto das Neves, solteiros.

Denis Martinez Braga e Ana Maria de Santa Helena Corrêa; êle, filho de Ernesto Reis Braga e Marina Martinez Braga; ela filha de Henrique de Santa Helena Corrêa e Ester Pamplona Corrêa, solteiros.

Gerônimo Dias Filho e Leila Tolentino de Almeida; êle, filho de Gerônimo Alves Dias e Cândida da Costa Dias; ela, filha de Raimundo Tolentino de Almeida e Raimunda Tolentino de Almeida, solteiros.

Carlos Alberto Soares e Tereza Coeli da Costa Souza; êle, filho de Francisco Alves Soares e Esther Rezende de Mattos; ela, filha de Antonio Pereira de Souza e Maria José da Costa Souza, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de abril de 1965.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

(a.) EDITH PUGA GARCIA.

(T. n. 11.775 — Reg. n. 1038 — Dia 28-4-65).

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Oswaldo Pontes de Souza e Yaci Gomes Martins; êle, filho de Raimundo Pontes de Souza; ela, filha de Oswaldo de Souza Martins e Izabel Gomes Martins, solteiros.

João de Souza Sarmanho e Sônia Regina Araújo Nery; êle, filho de José Sarmanho e Laura Beatriz Damasceno Sarmanho; ela, filha de Maria dos Santos Nery Costa e Esmeralda Fonseca de Araújo, solteiros.

Wanderley Pereira Esterque e Herotildes Fialho de Almeida; êle, filho de Doracy Maria Esterque; ela, filha de Raimundo Fialho de Almeida e Altina Alves de Almeida, solteiros.

João Valter Grangeiro Quintela e Rizione Assis Alum; êle, filho de José Francisco Quintela e Hilda Grangeiro Quintela; ela, filha de Jorge Miguel Alum e Italzira de Assis Barbosa, solteiros.

Raimundo Borralho Ganin e Elza de Albuquerque Neves; êle, filho de Aurora Borralho Ganin; ela filha de Raimundo Nonato Aranha Neves e Maria de Albuquerque Neves; êle viúvo, ela solteira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de abril de 1965.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a.) EDITH PUGA GARCIA.

(T. n. 11.776 — Reg. n. 1039 — Dia 28-4-65).